



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - Guará CEP.: 70.610-635 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1267/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.058753/2018-90

Brasília, 30 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA
RUA MONTE CASTELO, 116 - BIRITIBA
Cep: 08.562-460 POA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.040724/2017-91, da entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA, CNPJ 43.870.179/0001-40, conforme Portaria nº 345/2018, item 2, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2018, com validade de 01/04/2018 a 31/03/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 31/03/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962